



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE**

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**CONSOLIDADO PELA ERRATA Nº 002/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a convocação dos candidatos **HABILITADOS** para a prova do TAF.

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

- 1.1 O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2019. Os candidatos tomarão conhecimento do horário do evento, bem como do local de sua realização, mediante comunicado a ser divulgado no site do IDIB ([www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)) com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer com a antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos do **documento de identidade original e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim**, conforme modelo constante do **Anexo I** deste Edital, e trajando **roupa apropriada para a prática de exercício físico**; caso contrário, não poderão efetuar os testes.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.
- 1.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova desta etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital, disponibilizado no site eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização dos testes, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 1.5 Os candidatos deverão realizar esta referida etapa de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IDIB (turno matutino ou vespertino), o qual fora realizado de forma aleatória.

**2. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

- 2.1 A Avaliação de Capacidade Física, correspondente à 2ª Fase da 1ª Etapa do Concurso, terá caráter eliminatório e suas provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de Petrolina - PE, sob a supervisão do IDIB, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados mediante Edital de Convocação.
- 2.2 Serão convocados apenas os candidatos habilitados e mais bem classificados na prova objetiva na forma do subitem 9.7, deste Edital, até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais os empates na última posição de classificação, totalizando 5x (cinco vezes) o número de vagas.

<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
Guarda Civil de Petrolina	200ª posição

- 2.3 Os candidatos não incluídos no limite estabelecido no subitem anterior serão eliminados do Concurso.



- 2.4 As Provas de Aptidão Física destinam-se à aferição da capacidade física do candidato e serão aplicadas por comissão designada pela IDIB, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. Todo o processo será vistoriado pela Comissão Especial do Concurso Público e pela Secretaria Executiva de Segurança Pública.
- 2.5 Caberá ao IDIB contratar os profissionais de Educação Física e o pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) a que se refere o subitem 11.3.
- 2.6 A prova de capacidade física, de presença/execução obrigatória e de caráter apenas eliminatório, será realizada pelo IDIB e visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Guarda Municipal da Prefeitura de Petrolina.

### 3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 3.1 A Prova de Aptidão Física será constituída das seguintes provas:

Teste em Barra Fixa:

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Min	Tentativas
Masculino	05 flexões, em <u>pronação</u> sem tomada de impulso.	----	1
Feminino	<u>Suspensão</u> , em pronação ou supinação.	15 seg	1

Flexão Abdominal (Supra):

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
Masculino	Mínimo de 40	60 seg	1
Feminino	Mínimo de 35	60 seg	1

Corrida de 12 minutos:

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
Masculino	2.400 m	12 min	1
Feminino	2.000 m	12 min	1

Natação (estilo livre):



Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
Masculino	50 m	1 min	1
Feminino	50 m	1 min e 15 seg	1

### 3.2 Descrição dos Testes:

#### 3.2.1. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino)

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade de repetições mínimas exigidas. A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. As mãos deverão estar em pronação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

#### 3.2.2 Teste de flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino)

A candidata deverá permanecer em flexão e suspensa na barra fixa durante o tempo mínimo exigido. A partir da posição inicial, suspensa em flexão na barra fixa, a candidata deverá permanecer ultrapassando a linha do queixo da linha superior da barra e olhando para frente. As mãos deverão estar em supinação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

#### 3.2.3 Teste de abdominal com pernas flexionadas modo supra (ambos os sexos)

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros com o dedo médio e o indicador tocando a clavícula. Os pés ficam colocados um ao lado do outro sobre a área de teste com a abertura próxima à dos ombros. Os pés serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se eleva os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos da metade da coxa até os joelhos e depois retorna à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos com a metade superior das escápulas (parte superior das costas). Durante a realização do exercício, o candidato deverá fixar o olhar a frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o mais relaxado possível. Deve-se realizar este exercício em um local confortável, como colchonete, tatame, gramado ou outros.

#### 3.2.4 Teste de corrida de 12 (doze) minutos (ambos os sexos)

Será realizado com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto. A partir do início da prova não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado. A tomada de tempo será ser feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos. Após o encerramento do teste, o avaliado deverá continuar caminhando, por três a cinco minutos, até parar. O teste será ser realizado em pista de atletismo ou em local adequado como quadra de esportes, parques ou trechos com distâncias conhecidas desde que com a superfície plana.

#### 3.2.5 Teste de Natação (estilo livre).

a) A metodologia para a preparação e execução do teste de natação, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

I. ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em pé, na borda da piscina, pronto para iniciar o teste;

II. Ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 (cinquenta) metros em nado livre, qualquer estilo;



III. na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede;

IV. a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

b) Não será permitido ao candidato:

I. apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

II. na virada, parar na borda;

III. apoiar-se no fundo da piscina;

IV. dar ou receber qualquer ajuda física;

V. utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos próprios para natação.

c) O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem anterior, o que ocasionará eliminação do teste físico.

d) O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 (vinte e cinco) metros, sem bloco de partida e dividida em raias.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS DO TAF

- 4.1 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica, exceto a adaptação dos índices do teste físico para, gestantes ou lactantes, que poderá ser postergada para momento adequado, bem como será definida em conformidade com atestado médico emitido especificamente para esse fim. Na emissão do atestado, o médico deverá constar as possibilidades dos testes aos quais o candidato poderá ser submetido, bem como, os índices a serem atingidos. A Comissão do concurso avaliará o caso de ser concedida adaptação aos testes ou realização em data posterior adequada. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.
- 4.2 Serão considerados APTOS os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.
- 4.3 Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado na presença dos examinadores.
- 4.5 No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
- 4.6 A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.
- 4.7 O resultado da Prova de Aptidão Física terá duas menções:
  - a) Apto para o candidato que obtiver desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida, observando o gênero, em todas as provas da Avaliação de Capacidade Física.
  - b) **Inapto para o candidato que não atingiu a marca mínima em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física.**
- 4.8 **Será eliminado nesta fase, ainda, o candidato que:**
  - a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
  - b) Não apresentar a documentação exigida;
  - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;



- d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.9 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
- 4.10 O candidato considerado INAPTO poderá recorrer, individualmente, de seu resultado, mediante a interposição de recurso específico, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da respectiva fase.
- 4.11. Os recursos deverão ser dirigidos ao IDIB por meio de link próprio a ser disponibilizado no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br). É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.
- 4.12 O candidato considerado ausente no TAF será eliminado do Concurso Público.
- 4.13 Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.
- 4.14 A realização do Teste de Aptidão Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
- 4.15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação da Convocação para realização do Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento
- 4.16 O candidato considerado INAPTO, cujo recurso for indeferido ou não conhecido será **eliminado** do Concurso.
- 4.17 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações pertinentes ao Concurso Público no sítio eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Petrolina/PE, 09 de agosto de 2019.



**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O TAF (2ª FASE)**

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	929809	ACACIO IZIDORIO VALAERIANO
2	924163	ADRIANA GOMES DE SOUZA
3	894318	ADRIELLY FERREIRA GUIMARÃES
4	895162	ALAINÉ DE SOUZA CORREIA
5	899179	ALEX DAVID DE SOUZA
6	903473	ANA CAROLINA SOARES DE ALMEIDA
7	899194	ANA CLAUDIA SILVA BORGES
8	896924	ANDERSON RAMON DO NASCIMENTO SOUSA
9	895790	ANDRE BORGES ALMEIDA
10	937464	ANDREI RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA
11	937163	ANDRESSA SILVA MARQUES
12	919627	ANTONIO ALVES NORONHA NETO
13	897077	ARI RIBEIRO FRANÇA
14	904680	ARINALDO CARDOSO DE SANTANA
15	897208	AUGUSTO CESAR BEZERRA DA SILVA
16	924526	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO
17	890149	BRUNO ENRIQUE LOPES NASCIMENTO DA SILVA
18	944632	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO
19	901855	CARLITO JOÃO DA COSTA
20	893895	CARLOS CAETANO NERY VASCONCELOS
21	938027	CARLOS ROBERTO MENDES DE SÁ
22	895227	CHRISTIANE CARACIOLO MARQUES
23	934970	CÍCERO ALVES DA SILVA
24	923378	CICERO RENAN SILVA OLIVEIRA
25	898593	CLEVERSON VIEIRA DA SILVA
26	928880	CLEYTON DE JESUS BARRETO
27	937297	CRISTIANO MATOS DE OLIVEIRA
28	904677	DANIEL DORNELAS PEIXOTO
29	895192	DANIEL DOS SANTOS MACIEL
30	895451	DANIEL GOMES ALMEIDA
31	899763	DANILO SILVA DE OLIVEIRA
32	901038	DANNEANDERSON RICCELLE PEREIRA SANTOS MARTINS
33	933050	DAYANE AVES BARBOSA



Nº	INSCRIÇÃO	NOME
34	902991	DENILSON LIMA SIQUEIRA
35	908231	DEYSON ANDRADE SILVA
36	895919	DIEGO DE BARROS BORGES
37	938032	DIEGO RODRIGUES RAMOS
38	959876	DIEGO SANTOS MOURA
39	891233	DIOGENES DE CASTRO OLIVEIRA
40	961573	DJAILSON ALVES DE SOUZA FILHO
41	939803	DJALMA SANTOS DE ASSIS
42	926662	DOUGLAS FERNANDES PESSOA
43	929871	ELIELSON DA COSTA SOUZA
44	896626	ELTON AMORIM DA SILVA
45	898857	EMERSON DIEGO MARTINS DE SOUZA
46	895453	EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO
47	940391	EPAMINONDAS MORAIS NETO
48	923283	ERICK BRUNO FERREIRA DE ARAUJO
49	940796	ERISVAN CASTRO ARAÚJO
50	902391	EVERTON VANCLEI COSTA SANTOS
51	928247	FÁBIO DAVIR PALMEIRA MEDEIROS
52	895220	FÁBIO HENRIQUE DE LIMA CASÉ
53	888650	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA
54	923234	FABRICIO PASSOS DOS SANTOS
55	891157	FAUSTINO JUNIOR PEREIRA IVO
56	926270	FELIPE BATISTONE BARBOSA COSTA
57	892156	FELIPE BOANERGES RODRIGUES DOS SANTOS
58	929584	FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS
59	935514	FELIPE SOARES DE NOVAIS GOMES
60	893915	FELIPE SUED TEIXEIRA AMORIM
61	897285	FELLIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS
62	897066	FERNANDA CORDEIRO DE MORAES
63	896293	FERNANDA GOMES DA MOTA
64	959979	FERNANDA VASCONCELOS DOS SANTOS
65	940566	FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA
66	917207	FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA
67	950691	FERNANDO LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA
68	985959	FLÁVIA FREITAS COSTA
69	926263	FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO



<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
70	893475	FRANCISCO WALLAS ANTUNIO DE MORAIS SOUSA
71	937238	FREDERICK RAMON SILVA CRUZ SANTOS
72	918088	GABRIEL CIPRIANO BARBOSA
73	919074	GABRIEL FELIPE DINIZ SILVA
74	893859	GABRIELA DE SOUZA CRUZ
75	934163	GEDSON NUNES GOMES
76	890809	GERDEAN DE SOUSA SILVA
77	924468	GILBERTO LUIZ DA SILVA
78	952008	GILNELTON ALVES CORDEIRO
79	919665	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA
80	896833	GIVANILDO MANOEL DE MENEZES
81	891024	GLAUBER DA CRUZ ALENCAR
82	889668	GUSTAVO AMORIM RODRIGUES
83	920264	GUSTAVO PEREIRA GOMES DE SOUZA
84	939477	GUSTAVO SANTOS SILVA
85	905996	HELÂNIO DE MOURA SILVA
86	890386	HELDER ALVES PEREIRA
87	938548	HELSON LEAL MEDEIROS
88	898051	HEMILLY DRYELLY GOMES DA SILVA
89	889755	HENRIQUE ALVES AMORIM GOMES
90	960891	HERBERT CLEITON MELO DOS SANTOS
91	899155	HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS
92	929527	HUGO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
93	924029	ICARO FRED DE SOUZA SENA
94	924039	IDIANA RODRIGUES DANTAS TORRES
95	941172	IGOR DE SOUZA COSTA
96	892280	ILDEMAR DE SOUZA RAMOS
97	893126	INAJA FERNANDO DA SILVAJUNIOR
98	893325	ISRAEL SOUZA SAMPAIO
99	888374	ITALO BUENOS AIRES DE CARVALHO
100	895081	ÍTALO CAROLINO SANTANA PIRES
101	923399	JACIENDI FELIX DOS SANTOS
102	938282	JANDIR FERNANDES GOMES
103	928928	JANIOR DE SOUZA PEREIRA
104	905086	JANUÁRIO CARLOS DE SOUZA NETTO
105	898013	JEFERSON MARTINS RODRIGUES





Nº	INSCRIÇÃO	NOME
106	894763	JEFFERSON ALEX SILVA LIMA
107	904673	JEFFESON DAMASCENO SANTOS
108	921428	JESSÉ HIPÓLITO SIEBRA
109	901701	JOABSON JARDIAN FERREIRA DA SILVA
110	888867	JOÃO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
111	909819	JOÃO GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO
112	940064	JOÃO HENRIQUE MACEDO MAIA CAMPOS
113	901438	JOÃO VIANEY LEITE SAMPAIO JUNIOR
114	892445	JOÃO VICTOR MORAIS CARDEAL SIMÃO
115	925912	JOÃO VICTOR XAVIER GONÇALVES
116	901184	JOAQUIM DE SANTANA LIMA NETTO
117	961176	JONILSON JOSE JACO DE SOUSA
118	957436	JORGE DE OLIVEIRA LEITE
119	932386	JORGE LUIZ CAVALCANTE BARROS
120	903958	JOSÉ AMORIM FILHO
121	888874	JOSÉ CÉLIO DA SILVA SANTANA
122	923502	JOSÉ CÍCERO DE MELO
123	900099	JOSE DA SILVA INACIO
124	890500	JOSÉ DE FONTE FERREIRA FILHO
125	889153	JOSÉ EDUARDO SANTOS LIMA
126	894985	JOSE JAKSON PEREIRA LIMA FILHO
127	917211	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR
128	931964	JOSÉ WESLLAY FREIRE DANTAS
129	937298	JOSENILDO NASCIMENTO GALDINO FILHO
130	925636	JULIA TENORIO FIGUEIREDO
131	897377	JULIANA DE ANDRADE DIAS
132	940420	JULIO CESAR XAVIER DE SOUSA
133	904267	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES
134	929377	KARLA REJANE DOS SANTOS SILVA
135	901799	KELVIN WESLEY COELHO DE CARVLAHO
136	895493	KENNED DE AMORIM ALENCAR BARROS
137	904892	LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO
138	939676	LEIDIANE DA SILVA SANTOS
139	919332	LEONARDO BRUNNO CASTRO DE ALMEIDA
140	890864	LEYDIVANIA NERIS DE SOUZA
141	936536	LUANA BATISTA DA SILVA



<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
142	899737	LUCAS MARTINS GOMES
143	943942	LUCIANA EBRAHIM MELQUIADES DA SILVA
144	929212	LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA
145	955476	LUÍS GUILHERME FERREIRA NETO
146	955820	LUIZ DE SÁ ARAÚJO NETO
147	922931	LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR
148	899044	MACLIS MICHAEL SOUZA SANTOS
149	924188	MAIARA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
150	901388	MAÍRA DA SILVA OMENA MORAIS
151	927145	MARIA SIDOMÁRIA GOMES FERREIRA
152	931365	MÁRIO CÉSAR DE CARVALHO SILVA
153	920253	MARLOS COSMO BARBOSA
154	938701	MARYLIA KAROLLINE LIMA SURUAGY
155	914121	MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO
156	889787	MAURÍCIO DOS SANTOS LIMA
157	898203	MAX DJONATHAN CARDOSO DA SILVA
158	934975	MAXMILLER BARBOSA VIEIRA SANTOS
159	928111	MICHEL DOUGLAS MOURA XAVIER MENDES
160	923303	MIGUEL CLÁUDIO QUEIROZ REGO
161	895834	MURILO ALVES DOS SANTOS REIS
162	922244	MURILO FEITOZA DA SILVA
163	895310	NICKOLAS CORDEIRO COSTA
164	938995	PAULO CESAR DOS SANTOS
165	928104	PAULO FERNANDO TAVARES FILHO
166	941517	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
167	918050	PAULO VICTOR MACEDO FERREIRA
168	937996	PEDRO FERREIRA JUNIOR
169	895520	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVA
170	893321	PEDRO HENRIQUE SANTOS ARAUJO
171	935555	PEDRO IGOR TUPINA TORRES
172	894082	POLIANA ALVES CARDOSO
173	899110	PRISCILA SILVA DE MACEDO
174	893542	RAFAEL JOSÉ PIRES DE FRANÇA ALVES
175	898465	RAFAEL SANTOS MOURA
176	891566	RAFAEL VICTOR XAVIER DE LIMA
177	923738	RAFAELA VALESKA DOS SANTOS



Nº	INSCRIÇÃO	NOME
178	896271	RAMON DE MEDEIROS BAHIA
179	959412	RARIANA SANTOS GOMES
180	889006	RENATO PEREIRA DA COSTA
181	960926	RICARDO NINA E SILVA
182	937826	RISTIAN LOPES RODRIGUES
183	892536	ROBÉRIO SILVA DE SOUZA
184	910088	RODRIGO COSTA BATISTA
185	922385	RODRIGO DE SOUZA SANTOS
186	922476	RODRIGO MASCARENHAS DE SOUZA
187	899998	ROMERITO FRANCISCO LEAL
188	924902	ROMERO CAMPELLO WANDERLEY
189	935367	ROMULUS CAESAR JULIANUS AUGUSTUS TEIXEIRA LEITE
190	892259	RONIELLE DA SILVA SANTOS
191	891005	ROSELY ELISBAO DE FARIAS
192	928199	SAMANDA PASSOS RIBEIRO
193	932015	SAMARA CASTRO FONSECA
194	932391	SAMOEL JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
195	906806	SANDRO MACARIO DE SOUZA SANTOS
196	917760	SARA CANDICE DE SA RODRIGUES
197	922051	SÉRGIO DA SILVA FERREIRA
198	929074	SHERIDA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO
199	893865	SIDNEI DZINDZIK
200	890070	STEFANI SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO
201	929743	SUELEN CAROLINE DA SILVA ATHAN
202	922539	TARCISIO DE MACEDO COELHO
203	924561	TAYSE LISIANA RODRIGUES MARCELINO
204	914318	TEOGENES ALEXANDRE DOS SANTOS
205	923597	THAINAN ÁKELL MAGALHÃES DA SILVA
206	902687	THIARA LIMA DE SOUSA
207	930801	THYAGO SÉRGIO HOLANDA FERNANDES
208	894880	TULIO VALERIO LEITE
209	896696	UADSSON PEREIRA DA FONSECA
210	927906	VALDIR VENANCIO DA SILVA JUNIOR
211	942950	VALDOMIRO DAS NEVES DE JESUS
212	908237	VERENNA SANTOS REGO
213	935739	WAGNER DA SILVA BARBOSA



<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
214	901815	WALTER BRAZ VIEIRA DA SILVA
215	918478	WEISSMULLER NOAH RIBEIRO
216	931656	WENDSON MONTEIRO LOPES
217	933728	WESLEY GOMES DINIZ
218	920240	YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA
219	899009	YUWAN TAKEO HASEGAWA



## ANEXO I

### ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

#### ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Civil Classe Nível Inicial, no qual se encontra inscrito sob o nº. \_\_\_\_\_.

(Local e data – no máximo trinta dias antes do TAF)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)